
Sistema de cotas da UFPR vence mais uma vez na Justiça

A liminar que autorizava a matrícula de uma estudante preterida pelo sistema de cotas da UFPR – Universidade Federal do Paraná ao curso de Direito foi suspensa pela desembargadora federal Silvia Goraieb, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. As informações são do TRF-4.

Essa é a segunda decisão contrária a alunos que só não conseguiram se classificar no vestibular em razão da reserva de vagas para egressos de escolas públicas e negros. Na anterior, o TRF-4 derrubou a liminar que determinava o ingresso de um candidato ao curso de Engenharia da mesma universidade.

No caso da candidata ao curso de Direito, a desembargadora resolveu suspender a medida frente à relevância do processo. A ação ainda deve ser analisada pela 3ª Turma do TRF-4. Sem o sistema de cotas, a aluna teria se classificado para uma das 84 vagas. Ela teve nota superior à de 28 candidatos cotistas.

Date Created

04/04/2005